



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
CHAMADA PARA SEGUNDA TRANSIÇÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE BACHARELADO EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E HUMANIDADES PARA OS CURSOS DE
FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

EDITAL 01/2021 PROGRAD/COPESE

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando o disposto nas Resoluções nº 21 – CONSEPE, de 6 de dezembro de 2011, nº 14 – CONSEPE, de 02 de fevereiro de 2017 e nº 22 – CONSEPE, de 6 de dezembro de 2011, torna pública a chamada para seleção de estudantes para o provimento de vagas nos cursos de formação específica pós Bacharelados Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia (BC&T), em Ciências Agrárias (BCA) e em Humanidades (BHu), oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – **para ingresso no reinício do 1º semestre de 2020.**

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dos estudantes tem por objetivo assegurar aos concluintes dos Bacharelados Interdisciplinares da UFVJM a oportunidade de ocupar uma vaga em um dos cursos de formação específica, a saber:

1.1.1 Ciência e Tecnologia (BC&T): Engenharia de Alimentos, Engenharia Geológica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, do Campus de Diamantina; Engenharia Civil, Engenharia Hídrica e Engenharia de Produção, do Campus do Mucuri; Engenharia Física, Engenharia de Materiais e Engenharia de Minas, do Campus de Janaúba;

1.1.2 Ciências Agrárias (BCA): Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Medicina Veterinária e Zootecnia, do Campus de Unai;

1.1.3 Humanidades (BHu): Geografia, História, Letras e Pedagogia, do Campus de Diamantina.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM (discentes que colaram grau pelo BC&T nos *Campi* de Diamantina, Teófilo Otoni e Janaúba, BCA no *Campus* de Unai e BHu no *campus* de Diamantina) deverão se inscrever no período de **29/01 à 01/02/2021**, no e-Campus.

2.2 Será permitida a inscrição simultânea do estudante em mais de um curso de formação específica, porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos cursos abaixo relacionados.

3 DOS CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PÓS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES E DAS VAGAS OFERTADAS

CAMPUS DIAMANTINA

CURSO	TURNO	VAGAS
Engenharia de Alimentos	Integral	29
Engenharia Geológica	Integral	16
Engenharia Mecânica	Integral	14
Engenharia Química	Integral	20
Geografia	Noturno	11
História	Noturno	5
Letras	Noturno	6
Pedagogia	Noturno	10



CAMPUS DO MUCURI

CURSO	TURNO	VAGAS
Engenharia Civil	Integral	9
Engenharia Hídrica	Integral	29
Engenharia de Produção	Integral	27

CAMPUS DE JANAÚBA

CURSO	TURNO	VAGAS
Engenharia Física	Integral	31
Engenharia de Materiais	Integral	27
Engenharia de Minas	Integral	32

CAMPUS DE UNAÍ

CURSO	TURNO	VAGAS
Agronomia	Integral	1
Engenharia Agrícola e Ambiental	Integral	0
Medicina Veterinária	Integral	0
Zootecnia	Integral	0

4 DA SELEÇÃO

4.1 Para cada curso escolhido pelo estudante como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do estudante pelo curso de acordo com o art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011, Art. 3º da Resolução n.º14 – CONSEPE/2017 e Art. 3º da Resolução n.º22 – CONSEPE/2011.

4.2 A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos cursos de formação específica será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

4.3 Em caso de empate serão adotados os critérios de desempate constantes do §3º, Art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011, §4º, Art. 3º da Resolução n.º 14 – CONSEPE/2017 e §3º, Art. 3º da Resolução nº 22 – CONSEPE/2011.

5 DO PROCESSO

5.1 O processo será feito de acordo com o cronograma a seguir:

PROCEDIMENTOS	PERÍODO
Inscrição para a transição no e-Campus	29/01 à 01/02/2021
Resultado da transição	02/02/2021
Matrículas em unidades curriculares no ajuste de matrículas com as coordenações	03 a 06/02/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE



5.2 Na data indicada, os estudantes concluintes deverão acessar o e-Campus através do endereço <http://ecampus.ufvjm.edu.br> opção Ensino – Transição de cursos e realizar a escolha do(s) curso(s) que deseja(m) concorrer. As instruções sobre o preenchimento do(s) pedido(s) estarão presentes na tela do Sistema.

5.3 Procurar a coordenação do curso para realizar a matrícula em unidades curriculares no período estabelecido no cronograma é de responsabilidade do estudante.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos acima.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

Diamantina, 19 de janeiro de 2021

Alessandra Neves Orsetti Araújo
Coordenadora da Copese/UFVJM

Profª Drª Orlanda Miranda Santos
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM